

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244 CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

DECRETO Nº045/2007

"Que autoriza a Contadoria Municipal a suplementar verba no Orçamento Vigente e toma outras providencias".

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$6.000,00(Seis Mil Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação:

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

2. PODER EXECUTIVO

2.2 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.999 - Reserva de Contingência

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 31 de Julho de 2007.

JACINTHO ZANONI FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.